PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 15 de junho de 2018.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

18 JUN 2018

Presidente

Ofício GP nº 342/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício nº 363/2018, proveniente da aprovação do Requerimento nº 199/2018, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos e subscrito pelos senhores Vereadores José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin e Valentin Marques de Abreu, vimos através do presente informar que a Secretaria Municipal de Educação desta Administração estará à disposição do Vereador no dia 20 de junho do corrente, às 15 horas, para esclarecimentos do assunto em questão.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 199 **/2018** **Proc.** 42322 **Of.** 303/2018

AUTOR: **Vanderlei Ribeiro dos Santos**

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, 04/06/2018.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEIRO, nos termos regimentais que esta Casa de Leis envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando que informe quais foram os motivos que levaram a atual administração a não renovar a parceria existente com o **Projeto Guri**.

O Projeto Guri é um programa sociocultural mantido pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, e oferece nos períodos de contraturno escolar, cursos de iniciação musical, luteria, canto coral, tecnologia em música, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, teclados e percussão, para crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos. E com essa decisão da administração deixará de oferecer esse importante projeto às crianças e jovens de nossa cidade.

Sala das Sessões,

4 de junho de 2018.

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador – PV

Valentin Marques de Abreu
Vereador

José Pereira da Silva Filho
Vereador

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador